DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 70
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 70
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 71
Outros Atos 73
Licitações e Contratos 76
Extrato 76

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 079/2023

Nomeia a servidora municipal Sra. MAGALI APARECIDA BUANI, Coordenadora Pedagógica, para exercer a função em substituição de Diretor(a) de Escola e concede a diferença salarial entre cargos na forma que especifica, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de fevereiro de 2022, a funcionária municipal, abaixo relacionada para exercer a função em substituição de "Diretor(a) de Escola" e concede a diferença salarial entre cargos na forma que especifica, conforme disposto no artigo 71 da Lei Complementar n.º 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal), a seguir:

Nome: **MAGALI APARECIDA BUANI**
RG: 14.647.317-6
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico
Portaria de admissão: 164/2010 de 11 de agosto de 2010
Função: Diretor(a) de Escola

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de março de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 130/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Encarregado de Setor de Contabilidade através da nomeação do(a) Sr(a). MONICA FRADE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de maio de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: MONICA FRADE DE OLIVEIRA
RG nº: 40.923.584-2
Cargo: Encarregado de Setor de Contabilidade **Ref**: 13
Data da admissão: 03 de maio de 2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de abril de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 139/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Equipe de Esportes através da nomeação do(a) Sr(a). JOSE MARIO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de maio de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: JOSE MARIO DA SILVA
RG nº: 13.225.257-2
Cargo: Chefe de Equipe de Esportes Ref: 13
Data da admissão: 09 de maio de 2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de abril de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 206/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LOURDES RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: LOURDES RODRIGUES
RG: 24.500.439-7
Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04
Portaria de Admissão: 275/2008 de 04 de julho de 2008.
Data Admissão: 04 de julho de 2008
Quinquênio: 03º
Data da Aquisição: 03 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 207/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA
RG: 40.122.755-8
Cargo: Agente Escolar **REF:** 07
Portaria de Admissão: 471/2016 de 14 de dezembro de 2016.
Data Admissão: 06 de dezembro de 2016
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 10 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 208/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VANUSA REGINA DA SILVA DA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: VANUSA REGINA DA SILVA DA COSTA
RG: 33.744.286-1
Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04
Portaria de Admissão: 223/2018 de 23 de julho de 2018.
Data Admissão: 16 de julho de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 15 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 209/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA
RG: 46.192.325-7
Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04
Portaria de Admissão: 218/2018 de 23 de julho de 2018.
Data Admissão: 19 de julho de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 18 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 210/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUIS EDEVALDO PIRES ARANTES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: LUIS EDEVALDO PIRES ARANTES
RG: 42.083.492-8
Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04
Portaria de Admissão: 221/2018 de 23 de julho de 2018.
Data Admissão: 19 de julho de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 18 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 211/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VINICIUS APARECIDO TOMAZ DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: VINICIUS APARECIDO TOMAZ DA SILVA
RG: 57.938.534-6
Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04
Portaria de Admissão: 240/2018 de 30 de julho de 2018.
Data Admissão: 23 de julho de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 22 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 212/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO
RG: 62.065.023-0
Cargo: Guarda Municipal **REF:** 09
Portaria de Admissão: 239/2018 de 30 de julho de 2018.
Data Admissão: 25 de julho de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 24 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 213/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUIS FERNANDO PINOTTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 215/2010 de 10 de fevereiro de 2015:

Nome: LUIS FERNANDO PINOTTI
RG: 18.601.042-4
Cargo: Médico **REF:** 13
Portaria de Admissão: 170/1998 de 27 de julho de 1998.
Data Admissão: 27 de julho de 1998
Quinquênio: 05º
Data da Aquisição: 26 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 214/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS,** RG n.º 28.586.992-9 ocupante do cargo efetivo de "Faxineira REF: 01", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 113/1996 de 01 de agosto de 1996, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 215/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE DE PAIVA VICENTE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CRISTIANE DE PAIVA VICENTE LIMA,** RG n.º 27.080.367-1 ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar REF: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 359/2016 de 01 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 216/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** RG n.º 43.231.463-5 ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar REF: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 169/2006 de 25 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 217/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IRENE MARIA ELTINK LITJENS ,** RG n.º 26.395.843-7 ocupante do cargo efetivo de "Arquiteto" REF: 13, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 194/2008 de 03 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2010/2015, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 218/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUIS FERNANDO PINOTTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(sexta parte)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 215/2010 de 10 de fevereiro 2015.

Nome: LUIS FERNANDO PINOTTI
RG: 18.601.042-4
Cargo: Médico **REF:** 13
Data de Admissão: 27 de julho de 1998
Portaria de Admissão: 170/1998 de 27 de julho de 1998.
Sexta Parte: 1º
Data da Aquisição: 26 de julho de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 219/2023

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Nomear uma comissão de seleção referente ao chamamento público n°001 de 2023, constituindo-a das (os) servidores municipais abaixo descritas:

I – FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS, RG n.º 21.902.405-4, cargo de Procuradora Jurídica;

II – TAISA ALINE POLETINI, RG n.º 44.507.369-X, cargo Assistente Social;

III – REINALDO EID PAVÃO, RG n° 43.647.275-2 cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Habitação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 220/2023

Nomeia Comissão de Avaliação dos Serviços de Transporte Escolar e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação dos Serviços de Transporte Escolar, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I - CARLOS HENRIQUE MAZOTTI - RG 23.378.686-7
II - ROSEMEIRI DA SILVA OLIVEIRA - RG 32.188.341-X
III - CLAUDENIR CHICHEN - RG: 32.035.744-2

Art. 2º - Caberá à Comissão nomeada pelo artigo 1º, desta Portaria, a avaliação dos serviços de transporte escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 233 de 11 de Agosto de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 221/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). VICTOR HUGO ABRANCHES PIPI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: VICTOR HUGO ABRANCHES PIPI
RG: 64.030.399-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Ref**:07
Data da admissão: 04 de julho de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 222/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUCAS MENDES DA SILVA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 03 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCAS MENDES DA SILVA
RG: 50.301.939-2
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo:SERVIÇOS GERAIS **Ref**: 01
Data da admissão: 03 de julho de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 223/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA
RG: 46.306.330-2
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: Auxiliar de Enfermagem **Ref**: 06
Data da admissão: 05 de julho de 2023
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 224/2023

Altera Portaria n° 157/2019 de 27 de março de 2019 para conceder gratificação de 15% ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Altera Portaria nº157/2019 de 27 de março de 2019 para conceder gratificação de 15% ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MEIRE REGINA CAMPAGNOLI, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 012/2007 de 11 de janeiro de 2007, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Promover o atendimento ao público junto ao Departamento de Promoção social;

Art. 2.º Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 225/2023

Revoga Portaria 021/2016 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de junho de 2023, a Portaria nº 021/2016 de 26 de janeiro de 2016 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(à) servidor(a) público(a) **IRENE MARIA ELTINK LITJENS,** RG: 26.395.843-7

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 226/2023

Revoga Portaria 307/2017 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(a) Sr(a). ALESSANDRO DONISETI DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de junho de 2023, a Portaria nº 307/2017 DE 25 de julho de 2017 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(à) servidor(a) público(a) **ALESSANDRO DONISETI DOS SANTOS,** RG: 25.207.781-7

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 227/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSIVALDO DE CAMPOS MILHARES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de julho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **ROSIVALDO DE CAMPOS MILHARES ,** RG n.º 32.692.966 do cargo comissionado de "Chefe de Serviços de Limpeza Pública", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 051/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 228/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Serviços de Limpeza Pública através da nomeação do(a) Sr(a). EDSON APARECIDO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de julho de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001 /1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: EDSON APARECIDO DA SILVA
RG nº: 44.005.272-0
Cargo: Chefe de Serviços de Limpeza Pública REF: 13
Data da admissão: 06/07/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 229/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IVONE MARCELINO DA CRUZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de julho de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **IVONE MARCELINO DA CRUZ ,** RG n.º 23.992.654-7 do cargo comissionado de "Agente Escolar" Ref: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 053/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 230/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por invalidez à Sr(a). SONIA MARIA MASSENA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 27/2023 de 10 junho de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por invalidez, conforme alterações trazidas pela E.M nº 103/2019, Inciso I e § 13º do art. 37(incluido), com redação ao art. 40, §1º, inciso I e na Lei Complementar nº 221/2011, art. 13, afirmando a incapacidade para o exercício de suas funções.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10 de julho de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 27/2023 de 10 junho de 2023, a Sr(a). **SONIA MARIA MASSENA DA SILVA,** RG n.º23.222.433-X, do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 222/2014 de 17 de setembro de 2014.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 231/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). BIANCA BERTON e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **BIANCA BERTON,** RG n.º 47.430.549-1, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR" para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 171/2012 de 19 de setembro de 2012 que será gozada a partir do dia 18 de julho de 2023 e retorna 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 233/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LARISSA FERNANDA BARBOZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LARISSA FERNANDA BARBOZA
RG: 52.178.682-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 04° lugar
Cargo: AGENTE ESCOLAR **Ref**:07
Data da admissão: 24 de julho de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 234/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). EVERTON VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 17 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:EVERTON VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA
RG: 63.384.794-x
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: AGENTE ESCOLAR **Ref**:07
Data da admissão: 17 de julho de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 235/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). YASMIN IANKOSKI PROENÇA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 20 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: YASMIN IANKOSKI PROENÇA
RG: 39.786.268-4
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: AGENTE ESCOLAR **Ref:**07
Data da admissão: 20 de julho de 2023
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 236/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LIVIA PERUCHI MONTEIRO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomeia a partir de 20 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LIVIA PERUCHI MONTEIRO
RG: 43.557.977-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: NUTRICIONISTA **Ref**:13
Data da admissão: 20 de julho de 2023
Carga Horária: 80hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 237/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ADEMIR MARINHO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 20 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ADEMIR MARINHO
RG:17.564.971-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA **Ref**:07
Data da admissão: 20 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 238/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 21 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
RG: 65.331.900-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA **Ref**:07
Data da admissão: 21 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 239/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). JUAN CARLOS SAPATIN o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JUAN CARLOS SAPATIN
RG: 60.541.210-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 06° lugar
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Ref**:07
Data da admissão: 24 de julho de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 240/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). VALDINETE GOMES DO NASCIMENTO o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomeia a partir de 20 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: VALDINETE GOMES DO NASCIMENTO
RG: 57.284.088-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: ENFERMEIRO JR, SENIOR, MASTER **Ref**:10
Data da admissão: 20 de julho de 2023
Carga Horária: 30hrs/semanais

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 241/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). PATRICIA BARBOSA DE SOUZA o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 19 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: PATRICIA BARBOSA DE SOUZA
RG: 54.832.571-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 19 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 242/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). RAYUME PEDRINA LIMA DA SILVA o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: RAYUME PEDRINA LIMA DA SILVA
RG: 45.423.521-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 05° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 24 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 243/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUCIANA ALESANDRA PIRES FERNANDES o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 20 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUCIANA ALESANDRA PIRES FERNANDES
RG: 65.542.281-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 06° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 20 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 245/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). SILMARIA PEREIRA o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SILMARIA PEREIRA
RG: 30.261.497-7
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 04° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 25 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 246/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
RG: 45.776.401-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: MERENDEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 25 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 247/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ROSELI LOURENÇO DA LUZ o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 19 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ROSELI LOURENÇO DA LUZ
RG: 53.919.810-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: COZINHEIRA **Ref**: 02
Data da admissão: 19 de julho de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 248/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 20 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
RG: 43.811.490-5
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 01° lugar
Cargo: PROF. TIT. EDUCAÇÃO BÁSICA II **Ref**: PTEB II NI
Data da admissão: 20 de julho de 2023
Carga Horária: 120 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 249/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ROGERIO LUIZ CARDOSO o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ROGERIO LUIZ CARDOSO
RG: 34.227.242-1
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: DIRETOR ESCOLAR **Ref**: MAG-40NI
Data da admissão: 25 de julho de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 250/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CINTIA ARMIGLIATTO o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CINTIA ARMIGLIATTO
RG: 32.990.718-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: DIRETOR ESCOLAR **Ref**: MAG-40NI
Data da admissão: 25 de julho de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 251/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). GERSON PAIVA SOARES o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 25 de julho de 2023, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: GERSON PAIVA SOARES
RG: 58.525.678-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 04° lugar
Cargo: DIRETOR ESCOLAR **Ref**: MAG-40NI
Data da admissão: 25 de julho de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 252/2023

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Nomear uma comissão de seleção referente ao chamamento público n°003 de 2023, constituindo-a das (os) servidores municipais abaixo descritas:

I – CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO, RG n.º 20.547.907-8, cargo de Diretora do Departamento de Educação;

II – RENATA PORRECA VAN DEN BROEK, RG n.º 24.765.046-8, cargo Supervisora de Ensino;

III – GABRIELA MARIA PENTEADO CACHIOLO, RG n° 34.123.081-9 cargo de Assistente Técnico Pedagógico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 253/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 164/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 164/2023 de 10 de Maio de 2023, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: "que será gozada no período compreendido entre os dias 31/10/2022 a 19/11/2022, e 13/04/2023 à 12/05/2023" ..., leia-se "que será gozada no período compreendido entre os dias 31/10/2022 a 19/11/2022, e **22/05/2023 à 31/05/2023**".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de Agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 254/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) REBECA SOLEDER e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: REBECA SOLEDER
RG: 54.303.928-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem **REF:** 06
Portaria de Admissão: 256/2018 de 13 de agosto de 2018
Data Admissão: 08 de agosto de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 07 de agosto 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 255/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA
RG: 53.500.939-2
Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04
Portaria de Admissão: 202/2018 de 17 de julho de 2018
Data Admissão: 12 de julho de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 11 de julho 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 256/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MEIRE REGINA CAMPAGNOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MEIRE REGINA CAMPAGNOLI
RG: 45.574.200-5
Cargo: Merendeira **REF:** 02
Portaria de Admissão: 012/2007 de 11 de janeiro de 2007
Data Admissão: 05 de janeiro de 2007
Quinquênio: 03º
Data da Aquisição: 09 de agosto 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 257/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARCIO MARTINS CANDIDO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARCIO MARTINS CANDIDO
RG: 28.937.943-X
Cargo: Motorista de Ônibus **REF:** 06
Portaria de Admissão: 021/2017 de 19 de janeiro de 2017
Data Admissão: 16 de janeiro de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 20 de agosto 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 258/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). EDINEIA MOLARI o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: EDINEIA MOLARI
RG: 23.075.351-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: BIBLIOTECÁRIO **Ref**: 13
Data da admissão: 01 de agosto de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 259/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IRENE MARIA ELTINK LITJENS,** RG n.º 26.395.843-7 ocupante do cargo efetivo de "Arquiteto" REF: 13, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 194/2008 de 03 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2010/2015, que será gozada no período compreendido entre os dias 21/08/2023 a 19/09/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 260/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO
RG: 34.008.848
Cargo: Guarda Municipal **REF:** 09
Portaria de Admissão: 128/2003 de 05 de agosto de 2003
Data Admissão: 05 de agosto de 2003
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 04 de agosto 2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 261/2023

Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). WELLINGTON RODRIGUES BATISTA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122, da Lei Complementar n.º 052/1995, Licença de 2 (dois) anos para tratar de interesses particulares, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **WELLINGTON RODRIGUES BATISTA DA SILVA,** RG n.º 44.761.866-0, ocupante do cargo efetivo de "GUARDA MUNICIPAL" Ref: 09, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 042/2016 de 22 de janeiro de 2016, que será gozada a partir do dia 31 de julho de 2023 e retorna 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 262/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). TANIA ISILDINHA PINTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 45 (quarente e cinco) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **TANIA ISILDINHA PINTO,** RG n.º 15.307.834-0 ocupante do cargo efetivo de "Zelador" REF: 01, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 351/2013 de 01 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 08/08/2023 a 21/09/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 263/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). VALDINEIA FERNANDES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VALDINEIA FERNANDES,** RG n.º 27.736.076-6 ocupante do cargo efetivo de "Enfermagem" REF: 10, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 047/2007 de 01 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 24/08/2023 a 07/10/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 264/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). FABIANA RIBEIRO CARDOSO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995 e Lei Complementar nº215/210 de 06 de agosto de 2010 Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **FABIANA RIBEIRO CARDOSO,** RG n.º 40.508.373-7 ocupante do cargo efetivo de "PTEB II" REF: MAG-N2, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 163/2016 de 07 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 265/2023

Revoga Portaria 021/2016 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(a) Sr(a). DENIS DYESTER PEREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 01 de julho de 2023, a Portaria nº 240/2022 de 08 de junho de 2022 que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco) ao(à) servidor(a) público(a) **DENIS DYESTER PEREIRA,** RG: 48.426.454-0

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 266/2023

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA**, RG n.º 33.967.355-2, a partir do dia 01 de julho de 2023, do cargo em comissão de "Chefe do Departamento Financeiro" REF.: 20, através da Portaria nº 183/2021 de 02 de junho de 2021, para o cargo em comissão de "Chefe de Departamento de Licitação" REF.:20.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 267/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). MANOELLA DE VILLANOVA SANTOS LAGO KAGER o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MANOELLA DE VILLANOVA SANTOS LAGO KAGER
RG: 39.562.106-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 08° lugar
Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref**: 07
Data da admissão: 01 de agosto de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 268/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ALEXIA CAIANE DA SILVA DE FREITAS DO NASCIMENTO o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ALEXIA CAIANE DA SILVA DE FREITAS DO NASCIMENTO
RG: 39.895.167-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 02° lugar
Cargo: Serviços Gerais **Ref**: 01
Data da admissão: 01 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 269/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). FERNANDO GOMES FRANCATTO o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: FERNANDO GOMES FRANCATTO
RG: 47.094.008-6
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 03° lugar
Cargo: Serviços Gerais **Ref**: 01
Data da admissão: 01 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 270/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). NILZA HELENA VIAN o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: NILZA HELENA VIAN
RG: 39.198.567-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 08° lugar
Cargo: Merendeira **Ref**: 02
Data da admissão: 01 de agosto de 2023
Carga Horária: 220 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 271/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). LUIZ FERNANDO MARCONDES o público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de agosto de 2023, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LUIZ FERNANDO MARCONDES
RG: 41.071.505-0
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 07° lugar
Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref**: 07
Data da admissão: 02 de agosto de 2023
Carga Horária: 200 hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 272/2023

Dispõe sobre a transferência de servidor(a) público(a) que indica para o exercício de sua função de Assistente Social junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Transferir o servidor(a) público, Sr(a). **ASTÉRIO PINTO FILHO**, RG n.º 18.456.892-4, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Social", Ref.: 13, para o qual foi admitido através das Portaria n.º 206/2014 de 11 de setembro de 2014, para exercer as suas funções junto ao Departamento de saúde.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Alameda Maurício de Nassau,444
67172437/0001-83 Saúde Exercício: 2023

Anexo V
Período: 01/01/2023 até 30/11/2023

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	29.195.000,00	26.460.229,92
Transferências da União	25.820.000,00	20.589.549,49
Transferências do Estado	48.730.000,00	43.585.248,96
Total	**103.745.000,00**	**90.635.028,37**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	15.561.750,00	13.595.254,26

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	26.912.881,26	25,94 %	24.555.484,37	27,09 %	22.719.729,10	25,07 %	21.807.706,07	24,06 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			24.555.484,37	27,09 %	22.719.729,10	25,07 %	21.807.706,07	24,06 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2023

Page 1 of 1

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

Anexo IX

67172437/0001-83 Ensino Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 até 30/11/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	26.460.229,92
Transferências Constitucionais	65.428.080,19
Total da Receita de Impostos	91.888.310,11

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	22.972.077,53

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)	15.224.944,36
Transferências do Exercício - VAAR	272.484,89
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)	114.433,52
Aplicações Financeiras - VAAR	0,00
Total do FUNDEB	15.611.862,77

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)	10.737.564,52
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)	13.805.440,09

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.069.859,60
Saldo de Exer.Anteriores	31.749,37
Total de Rec.Vinculados	3.101.608,97
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	33.314.250,03	36,26 %	31.333.699,10	34,10 %	31.034.983,15	33,78 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	14.656.384,16	95,55 %	13.382.717,74	87,24 %	13.185.804,88	85,96 %
Outras	2.290.593,95	14,93 %	2.021.389,91	13,18 %	2.021.389,91	13,18 %
Total	16.946.978,11	103,15 %	15.404.107,65	93,76 %	15.207.194,79	92,56 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Alameda Maurício de Nassau,444
67172437/0001-83 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/01/2023 até 30/11/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Capital Nacional das Flores
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 e-mail: holambra@holnet.com.br

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 181/2023 **Data de Protocolo:** 08/12/2023
Nº CEVS: 351905501-863-000074-1-2 **Data de Vencimento:** 12/12/2024

Razão Social: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
CNPJ: 60.744.463/0015-95
Endereço: ESTRADA HBR 333 - FUNDAO
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP
Resp. Legal: ELAINE QUIMIE MATSUMURA ALMEIDA **CPF:** 253.900.648-52
Resp. Técnico: CLAUDIA SERRANO ANDREATTA **CPF:** 402.506.118-05
CBO: ENFERMEIRA
Cons. Profissional: COREN **Nº Inscrição:** 000.330.295 **UF:** SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 12/12/2023:

1. Licença Sanitária Inicial do estabelecimento na atividade
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
[Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/03].

Holambra, 12 de Dezembro de 2023

Alexandre Pissarra Scatena
Autoridade Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 RAMAL 238
e-mail: diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Capital Nacional das Flores

CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP

FONE (019) 3802-8000 e-mail: holambra@holnet.com.br

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 180/2023 **Data de Protocolo:** 07/12/2023

Nº CEVS: 351905501-562-000005-1-5 **Data de Vencimento:** 12/12/2024

Razão Social: PEZAO GRILL CHURRASCOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.861.934/0001-46

Endereço: RUA GIRASSOIS, 314 - CENTRO

Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP

Resp. Legal: PATRICK AUDREY WIGMAN **CPF:** 275.079.418-84

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 12/12/2023:

1. Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

[Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5620-1/02].

Holambra, 12 de Dezembro de 2023

Alexandre Pissarra Scatena
Autoridade Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HOLAMBRA

CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP

FONE (019) 3802-8000 RAMAL 238

e-mail: diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra informa que os proprietários dos lotes abaixo relacionados, e nos termos da Lei nº. 154/95 e nº. 402/01, ficam notificados para providenciar a limpeza de seus lotes, no prazo de 07 dias desta publicação, sob pena da administração fazê-la e cobra-la posteriormente.

MORADA DAS FLORES
I 28

RESIDENCIAL GROOT
K 05

JD. DAS TULIPAS
Q 02

RESIDENCIAL IMIGRANTES
29 01,02, 11
31 07A, 07B

Holambra, 19de dezembro de 2023.

Cristiane Prado
Setor de Fiscalização

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 066/2023

Tomada de Preços nº 033/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada CRISTIANO MARTINS PRIETO ME - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial no Danúbio Azul - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 199.937,43 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 23/11/2023. Holambra, 18 de dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 086/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 086/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, destinadas ao departamento de Trânsito. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, as empresas: Itens 43, 45 e 49 à empresa A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor global de R$9.461,25 (nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Item 3 à empresa L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS, pelo valor global de R$10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais), por ter apresentado o menor preço por item. Item 4 à empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI, pelo valor global de R$3.478,80 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reias e oitenta centavos); Itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 à empresa VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo valor global de R$458.550,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais); Holambra, 18 de Dezembro de 2023 Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Tomada de Preços nº 029/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Tomada de Preços nº 029/2023 cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CAMANDUCAIA. A autoridade competente adjudicou e homologou o objeto da licitação à empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ: 11.316.075/0001/00 no valor global de R$ 150.800,37 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais e trinta e sete centavos), por ter apresentado o menor preço global. Holambra, 19 de Dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....